

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 138/16</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 131/16</u>

Aprova o Plano Diretor de Turismo de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo de Araraquara, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK Presidente

dlom